



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 061106004  
Fls. nº 011  
Visto 0

## INFORMAÇÃO DO SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS

### Ao Senhor

Joelson Ribeiro Bezerra  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Após pesquisa de preços realizada em anexo, objetivando a contratação de empresa para Contratação de Pessoa Física para Aplicação de Removedor e Selador em Piso Granilite em Área Total De 760,87 M<sup>2</sup> Correspondendo as Dependências do Hospital Santa Marta no Município De Esperantinópolis – MA, constatou-se que a pessoa física Lucivanha Rodrigues de Sousa Silva, inscrita no CPF nº 036221763-77, com endereço no Povoado Lagoa Grande S/n Vila Leonardor, Santa Marta, CEP: 65760-00, Presidente Dutra/MA, foi a que apresentou as melhores condições para a contratação no importe de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Esperantinópolis- MA, 17 de junho de 2021.

**Vilmar de Castro Costa**  
Chefe do Departamento de Compras  
Portaria N° 019/2021

**Vilmar de Castro Costa**  
Chefe do Departamento  
de Compras  
Portaria nº 019/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Ao Senhor  
**JOELSON RIBEIRO BEZERRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  
NESTA

**Assunto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA APLICAÇÃO DE REMOVEDOR E SELADOR EM PISO GRANILITE EM ÁREA TOTAL DE 760,87 M<sup>2</sup> CORRESPONDENDO AS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL SANTA MARTA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS – MA.

Senhor Secretário,

A Cotação de Preços foi realizada seguindo os parâmetros da Instrução Normativa Municipal nº 01/2019 de 12 de março de 2019, que versa sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de Pesquisa de Preços para aquisição de bens e contratação de serviço em geral.

temos a informar a Contratação de pessoa física para aplicação de removedor e selador em piso granilite em área total de 760,87 m<sup>2</sup> correspondendo as dependências do hospital santa Marta município de esperantinópolis – ma. foi realizada mediante a utilização das seguintes modalidades:

a) Pesquisa de Preços, com envio de formulários a 03 (três) fornecedores, conforme consta a referente IN Municipal nº 01/2019, art. 2º inciso IV.

- a) Formulários de fornecedores
- b) Tabela Com Os Preços Médios Cotados
- c) Mapas De Preços Cotados

**Conclusão:**


Diante do exposto, pode-se concluir que a cesta de preço realizada: elaborada com o cálculo da média dos formulários de fornecedores.

Aparou-se a média dos preços constante da cesta, e encontramos o valor médio que julgamos ser compatível com os preços praticados no mercado local, por ser mais vantajoso e servirá de referência para este processo.

Ademais, opino que seja utilizado como referência nesta licitação, o preço constante da relação anexa.

Informamos ainda que a pesquisa de preços foi realizada nos dias 14/06/2021 a 17/06/2021, estando dentro do prazo de validade.

**ESPERANTINÓPOLIS-MA, 17 DE JUNHO DE 2021**

  
Vilmara de Castro Costa  
Chefe do Departamento  
de Compras  
Portaria nº 019/2021

---

**VILMARA DE CASTRO COSTA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
**PORTARIA: 019/2021**



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 061106821  
Fls. nº 013  
Visto \_\_\_\_\_

ANEXO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V. UNITÁRIO	V.TOTAL
01	SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE REMOVEDOR E SELADOR EM PISO GRANILITE EM AREA TOTAL DE 760,87 M² CORRESPONDENDO AS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL SANTA MARTA MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS – MA.	UND	34	R\$ 500,00	R\$ 17.000,00

VALOR GERAL: R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS)

ESPERANTINÓPOLIS-MA, 17 DE JUNHO DE 2021

  
Vilmar de Castro Costa  
Chefe do Departamento  
de Compras  
Portaria nº 019/2021

---

VILMARA DE CASTRO COSTA  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
PORTARIA: 019/2021



# Município de Esperantinópolis

# DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

ANO VI, ESPERANTINÓPOLIS, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, TERÇA - FEIRA, 12 DE JULHO DE 2019, PAG 01/02

## SUMÁRIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2019..... I

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2019.

Dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de Pesquisa de Preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos de regência.

Art. 1º - Esta Instrução Normativa dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

Art. 2º - A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização de um dos seguintes parâmetros:

I – Paineis de Preços disponível no endereço eletrônico: <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>;

II – contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídas nos 180 (cento e oitenta dias) anteriores à data da pesquisa de preços;

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso, ou

- Bancos de preços gratuitos;
- Bancos de preço acessíveis mediante contratação prévia pela Administração.
- A tabelas de preços de instituições públicas oficiais (SINAPI, SICRO);
- Aos preços cobrados de outros órgãos públicos;
- Aos preços cobrados de particulares;

IV – pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

§ 1º - Os parâmetros previstos nos incisos deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II e demonstrado no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência.

§ 2º - Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média e mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de uma ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados ou valores inexigíveis e os excessivamente elevados.

§ 3º - Poderão ser utilizados outros critérios ou metodologias, desde que devidamente justificados pela autoridade competente.

§ 4º - Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 5º - Para desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 6º - Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será admitida a pesquisa com menos de três preços ou fornecedores.

Art. 3º - Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, estes deverão receber solicitação formal para apresentação de cotação. Parágrafo único. Deverá ser conferido aos fornecedores prazo de resposta compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, o qual não será inferior a cinco dias úteis.

Art. 4º - As pesquisas realizadas e o mapa de apuração contendo o resumo das mesmas deverão ser encaminhadas à Comissão Permanente de Licitação, para juntar aos autos do processo licitatório.

Art. 5º - Não serão admitidas estimativas de preços obtidas em sítios de leilão ou de intermediação de vendas.

Art. 6º - Será realizada pesquisa de preços semestralmente, para comprovação da vantajosidade.

Art. 7º - Esta Instrução Normativa entra em vigor da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 12 DE MARÇO DE 2019.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO  
Prefeito Municipal de ESPERANTINÓPOLIS-MA

Processo nº 06/106.002  
Fls. nº 015  
Visto \_\_\_\_\_



ESTADO DO MARANHÃO  
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL



RUA GETULIO VARGAS S/Nº  
CENTRO - ESPERANTINÓPOLIS

SITE

[www.esperantinopolis.ma.gov.br](http://www.esperantinopolis.ma.gov.br)

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

KELVANE FERREIRA SOUSA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS**  
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

Processo nº 061106209  
Fls. nº 016  
Visto 2

PORTARIA Nº 019/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**R E S O L V E**

Artigo 1º- Nomear **VILMARA DE CASTRO COSTA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,  
ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

---

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PORTARIA Nº 016/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 520/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **HUDEVAN DA SILVA BRITO**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Transporte, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transportes, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 017/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **ROSILENE DA SILVA VIANA SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Recursos Humanos, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 018/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **WILSON DANTAS DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Patrimônio, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 019/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **VILMARA DE CASTRO COSTA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 020/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **MAXSUEL DA SILVA MATOS**, no cargo em comissão de Diretor do Almoxarifado, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 021/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **MARIA DA CONCEIÇÃO FELIX AMORIM**, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Atos Administrativos, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura, deste município.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69

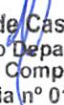


Processo nº 06110.62021

Fls. nº 018

Visto e

# REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

  
Vilmar de Castro Cos. Jr.  
Chefe do Departamento  
de Compras  
Portaria nº 019/2021





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 0610620

Fls. nº 019

Visto \_\_\_\_\_

### ITENS DA COTAÇÃO DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
01	SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE REMOVEDOR E SELADOR EM PISO GRANILITE EM AREA TOTAL DE 760,87 M <sup>2</sup> CORRESPONDENDO AS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL SANTA MARTA MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS – MA.	UND	34

ESPERANTINÓPOLIS-MA, 14 DE JUNHO DE 2021

  
Vilmar de Castro Costa  
Chefe do Departamento  
de Compras  
Portaria nº 019/2021

---

VILMARA DE CASTRO COSTA  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
PORTARIA: 019/2021